MEMORIAL DESCRITIVO

-Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

-Tipo de Licitação / Regime de Execução:

-O menor preço global / empreitada por preço unitário.

OBJETO A SER LICITADO: Reforma Câmara Municipal De Quedas Do Iguaçu

INSTITUIÇÃO: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CNPJ: 01.545.843/0001-36

Endereço: Rua das Palmeiras, 1254, Centro, Quedas do Iguaçu - Paraná

Tel.: (46)3532-1172

Responsáveis pelos Projetos:

Eng. Civil Lily Any Pillareck

CREA-PR 144.792/D

Tel : (46)99923-4669

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A proposta refere-se a Reforma da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu. O projeto arquitetônico se concentrou na adequação e reforma dos pisos e pinturas.

2. DOS SERVIÇOS

2.1 Demolições: Todos os pisos deverão ser removidos. A parte de demolições e retiradas fica por conta do contratante.

2.2 Alvenarias: Para o fechamento da porta do plenário, as alvenarias deverão ser executadas conforme as dimensões e os alinhamentos previstos no projeto arquitetônico, deverão ser executadas com tijolos furados, com dimensão de 9x14x19cm, assentes em argamassa de cimento e areia, traço 1:8, de forma a constituir um rejunte de no máximo 1,5 cm. As alvenarias de elevação serão assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

2.3 Pisos: O piso existente deverá ser removido. Para execução do novo piso, seguir as especificações do projeto, devendo ser aplicado de acordo com as informações do fabricante. Em local indicado aplicar fita antiderrapante para evitar acidentes na rampa, ou produto similar.

2.4 Pintura: As superfícies internas e gesso, receberão aplicação de massa PVA para regularização. Paredes internas; aplicação manual de pintura com tinta látex PVA. Para as alvenarias externas; aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos. Referente as cores, deverá ser usado as mesas tonalidades existentes.

2.5. Complementar: Será executado tanque de vazão, conforme projeto arquitetônico, este deverá sanar as necessidades da proprietária onde é esgotar água proveniente de limpezas.

3. DAS OBSERVAÇÕES

Os serviços serão executados conforme constam nas Planilhas e Especificações, que passam a fazer parte deste Projeto Básico/Termo de Referência de acordo com o que segue:

3.1- Não será aceita a entrega da obra sem a execução de serviços imprescindíveis ao seu bom funcionamento e apresentação.

3.2- Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou acabamentos deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, em requerimento por escrito, diretamente à fiscalização da Obra.

3.3 Demolições e retiradas: Conforme Projeto Arquitetônico, e sob a orientação da FISCALIZAÇÃO da obra, serão efetuadas demolições dos pisos. O descarte do entulho produzido durante os trabalhos de limpeza e demolições será de total responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR CRITERIOSAMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM PROJETO E PLANILHAS.

4. MATERIAIS

Todos os materiais utilizados na execução das obras, deverão atender as Normas da ABNT. O não cumprimento desta instrução poderá causar a paralisação dos trabalhos de medição dos serviços, podendo até mesmo inviabilizar a medição no período.

Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada. Entende-se por equivalentes os materiais ou equipamentos que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Possíveis dúvidas na execução deverão ser sanadas com o profissional responsável pela elaboração do projeto ou equipe técnica desta municipalidade.

Quedas do Iguaçu, 21 de Setembro de 2022

_____

Eng. Civil Lily Any Pillareck
CREA-PR 144792/D